



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

**PARECER**

Parecer nº 111/2021

Emenda 002 ao Projeto de Lei Nº 32/21

Autor: Vanderlei, Alcindo, Marcio, Deninson, Janete e João

Ementa: Altera Projeto de Lei 032/2021 de autoria dos Vereadores Valdoir, Bruno e Alécio

Relator: Vanderlei Lopes

**Relatório**

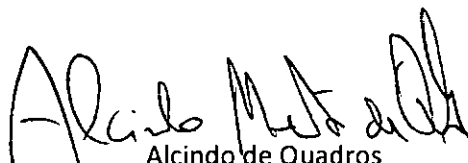
- 1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Vanderlei, Alcindo, Marcio, Deninson, Janete e João, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

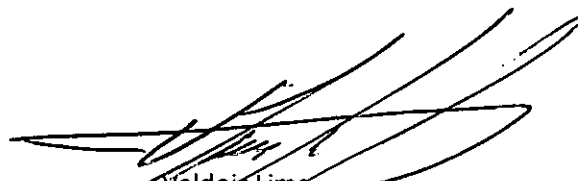
**Voto do Relator**

- 3. Favorável a Emenda do Projeto de Lei sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável a Emenda ao Projeto de Lei.
- 5. O Vereador Alcindo de Quadros votou de acordo com o Relator.
- O Vereador Valdoir de Lima votou Contrário a Emenda do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 20 de julho de 2021

  
Vanderlei Lopes  
Presidente

  
Alcindo de Quadros  
Vice-Presidente

  
Valdoir Lima  
Secretário